



## AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,  
EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA



### ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 310 | CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 - São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE

**R\$ 400.000.000,00**

(quatrocentos milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



### USINA BATATAIS S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

Sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM – CNPJ nº 54.470.679/0001-01 | NIRE 35.300.109.14-7

Fazenda Usina Batatais, s/nº, Área Rural de Batatais, CEP 14.319-899, Batatais - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAKX1

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAKY9

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA

STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: 'brAA (sf)\*', em sua escala nacional.

(\* ) Esta classificação foi realizada em 19 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

## 1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o BANCO SAFRA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Coordenador Líder" ou "Banco Safra"), o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú") e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente

## AVISO AO MERCADO



Juscelino Kubitscheck, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Itaú e o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("**Aviso ao Mercado**"), comunicar que foi protocolado perante a CVM, em 19 de setembro de 2025, o pedido de registro, sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 414ª (quadringtonésima décima quarta) emissão da Securitizadora, em até 2 (duas) séries, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("**CRA**"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Até 2 (Duas) Séries, da 414ª (Quadringtonésima Décima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Usina Batatais S.A. Açúcar e Álcool*" ("**Termo de Securitização**") celebrado entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA, em 11 de julho de 2025 e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sendo que a quantidade de séries e a quantidade dos CRA para cada série será definida conforme o procedimento de coleta de intenções de investimento de potenciais Investidores (conforme abaixo definido) nos CRA, a ser realizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, para definir: **(i)** a remuneração aplicável a cada uma das séries dos CRA e, consequentemente, da remuneração aplicável a cada uma das séries das Debêntures; **(ii)** o número de séries da Emissão dos CRA e, consequentemente, do número de séries das Debêntures, mediante Sistema de Vasos Comunicantes; e **(iii)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, da quantidade de Debêntures alocada em cada série ("**Procedimento de Bookbuilding**"). Não haverá a possibilidade de distribuição parcial dos CRA tendo vista que os CRA serão distribuídos sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade dos CRA ofertados.

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da **USINA BATATAIS S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Batatais, estado de São Paulo, na Fazenda Usina Batatais, s/nº, Área Rural de Batatais, CEP 14.319-899, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.470.679/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.109.14-7 ("**Debêntures**" e "Devedora", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Usina Batatais S.A. Açúcar e Álcool*" ("**Escrutura de Emissão**"), celebrada entre a Securitizadora, a Devedora, o **BERNARDO BIAGI**, brasileiro casado em regime de comunhão total de bens com Neusa Maria Guimarães Rolla Biagi (conforme abaixo qualificada), administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 5.639.234-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF**") sob o n.º 020.351.478-59, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Avenida Constabile Romano, 540, casa 21, Riberanía ("**Bernardo**") e a **NEUSA MARIA GUIMARÃES ROLLA BIAGI**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens com Bernardo, do lar, portadora da cédula de identidade nº 17.788.581-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, inscrita no CPF sob o n.º 269.604.781-20, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Avenida Constabile Romano, 540, casa 21, Riberanía ("**Neusa**" e quando mencionada em conjunto com o Bernardo, os "**Fiadores**"). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 60 ("**Direitos Creditórios do Agronegócio**"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea "(b)" do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não Revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Produtor Rural, nos termos da alínea "(b)" do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Usina, nos termos da alínea "(b)" do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**



## 2. OBTEÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 414ª (quadringtonésima décima quarta) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usina Batatais S.A. Açúcar e Álcool" ("Prospecto Preliminar"), e da respectiva "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição Pública da 414ª (quadringtonésima décima quarta) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usina Batatais S.A. Açúcar e Álcool" ("Lâmina da Oferta") ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

**BANCO SAFRA S.A.**

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, Bela Vista, CEP 01.310-930, São Paulo – SP

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website clicar em "CRA – Usina Batatais 2025", e depois selecionar o documento desejado).

- **Coordenadores**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010, São Paulo - SP  
[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "CRA Usina Batatais – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 414ª (QUADRINGTONÉSIMA DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA USINA BATATAIS S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL" e, então, clicar no documento desejado).

**ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo - SP

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em "Usina Batatais", na sequência localizar "2025" e "CRA Usina Batatais – 414ª Emissão da Eco Securitizadora" e então, selecionar o documento desejado).

- **Emissora**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste website, acessar "Emissões", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" por "Usina Batatais.", acessar "N.Emissão: 414" e, então, clicar no documento desejado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo – SP

<https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar em "Assuntos", após "Regulados", depois clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão:414 Série(s):1 (+1) USINA BATATAIS 10/2025 BRECOACRAXX1", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Aviso ao Mercado", no campo "Data de Referência" colocar "Última data de referência", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Filtrar" e, em seguida, em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa Pública e Privada"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após,



na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Aviso ao Mercado", conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

### 3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), conforme em vigor, e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" da ANBIMA, conforme em vigor ("**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**"), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar) e no Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) ("**Participantes Especiais**").

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o "Código de Ofertas Públicas" e as "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", conforme em vigor nesta data.

São considerados "Investidores Qualificados" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

### 4. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos <sup>(1)</sup>	Data Prevista <sup>(2) (3)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Preliminar	19 de setembro de 2025
2.	Início das apresentações para potenciais Investidores ( <i>roadshow</i> )	22 de setembro de 2025
3.	Início do Período de Reserva	26 de setembro de 2025
4.	Encerramento do Período de Reserva	15 de outubro de 2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	16 de outubro de 2025
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	17 de outubro de 2025
7.	Registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	20 de outubro de 2025
8.	Data do Procedimento de Alocação dos CRA Data de Liquidação dos CRA	22 de outubro de 2025
9.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	18 de abril de 2026



- (1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados nos Meios de Divulgação, nos termos previstos no Prospecto Preliminar.
- (2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.
- (3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item "8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" do Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item "7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" da seção "Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta" do Prospecto Preliminar.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Preliminar.

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA OU DOS FIADORES.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS FIADORES, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.**

**SERÁ REALIZADO PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO, COM RECEBIMENTO DE RESERVAS DOS INVESTIDORES, A SER CONDUZIDO PELOS COORDENADORES NOS TERMOS DOS ARTIGOS 61 E 62 DA RESOLUÇÃO CVM 160, DE MODO A DEFINIR A TAXA DA REMUNERAÇÃO DOS CRA.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRIPTAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.**

A data deste Aviso ao Mercado é 19 de setembro de 2025



**COORDENADOR LÍDER**



**Safra** | Investment  
Bank

**COORDENADORES**



investment  
banking